



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 168/2019

"Dispõe sobre a substituição de membro da Portaria nº 041/2019".

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR os empregados públicos Ana Paula Rodrigues Costa e Nairo Teixeira da Silva, membros da Comissão Permanente de Licitação, indicados no art. 2º da Portaria nº 041/2019, pelos empregados públicos Girley Oliveira dos Santos, matrícula nº 65641-0 e Elizabeth de Fátima Silva, matrícula nº 65614-3.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 09 de dezembro de 2019.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2019.


Domingos José Ramos Melo Filho
Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra